Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.12321 — MIC / EQUITIX / BALTIC CABLE / GREENLINK GROUP)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2026/2659)

1. Em 29 de abril de 2026, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— One Hundred and Twenty Seventh Investment RSC Ltd (Emirados Árabes Unidos), controlada pela Mubadala Investment Company PJSC («MIC», Emirados Árabes Unidos),

— Equitix Holdings Limited («Equitix», Reino Unido),

— Baltic Cable AB («Baltic Cable», Suécia), controlada pela Statkraft AS («Statkraft», Noruega),

— Greenlink (Luxembourg) S.à.r.l. («Greenlink», Luxemburgo).

A MIC, a Equitix e a Baltic Cable vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da Greenlink.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações e títulos.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— a One Hundred and Twenty Seventh Investment Company é um veículo de investimento para fins especiais indiretamente detido a 100 % pela MIC, a MIC é uma sociedade anónima pública dos Emirados Árabes Unidos, detida a 100 % pelo Governo de Abu Dabi, que, através da Abu Dhabi National Energy Company (TAQA), controla o projeto «LirIC», o projeto de interligação submarina de 700 MW entre a Escócia e a Irlanda do Norte. A MIC Investe numa vasta gama de categorias de ativos, incluindo participações privadas, participações públicas, crédito, imobiliário, infraestruturas e valores alternativos,

— a Equitix investe, promove e gere fundos de longo prazo de ativos relacionados com as infraestruturas essenciais e a eficiência energética. O Equitix Group gere vários fundos no domínio das infraestruturas, múltiplos fundos de coinvestimento dedicados a projetos de infraestruturas de maior dimensão e uma série de contas segregadas que oferecem soluções personalizadas,

— a Baltic Cable é a proprietária exclusiva da interligação submarina de 600 MW de corrente contínua de alta tensão do Baltic Cable que liga os mercados da eletricidade alemão e sueco (DE/LU-SE4),

— o Greenlink Group detém e iniciou recentemente a exploração de um cabo de interligação elétrica submarino e subterrâneo de corrente contínua de alta tensão (com estações de conversão associadas) que liga as redes elétricas existentes na Irlanda e na Grã-Bretanha e com uma capacidade nominal de 504 MW. O Greenlink Interconnector fornece uma ligação em rede entre a subestação de Great Island da EirGrid, no condado de Wexford (Irlanda), e a subestação de Pembroke da National Grid, em Pembrokeshire (País de Gales). Gera receitas provenientes do congestionamento, da capacidade de compensação e dos serviços auxiliares.

3. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Contudo, isto não prejudica a decisão definitiva da Comissão.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deve ser sempre indicada a seguinte referência:

M.12321 — MIC / EQUITIX / BALTIC CABLE / GREENLINK GROUP

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË